



Guarani, 20 de agosto de 2026

Carta nº 010/2026/DI - COMPE

Assunto: Convocatória e Pauta da 2ª Reunião Extraordinária do CBH dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPE do ano de 2026.

Prezados (as) Senhores (as),

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno do COMPE, venho convocar V. Sas. a participarem da **2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPE do ano de 2026, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 09:00 horas,** na plataforma Google Meets, sala meet.google.com/tbi-ktuz-xxp, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura pela Presidente do COMPE – Érica Bedim (Presidente);
2. Apresentação e aprovação da pauta da reunião – João Batista Pinto (Secretário);
3. Leitura dos informes da secretaria - João Batista Pinto (Secretário);
4. Apreciação e votação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 25/06/2026 - João Batista Pinto (Secretário);
5. Apresentação do projeto de pedido de outorga para dragagem em curso d'água pra fins de extração mineral de trecho de curso de água denominado Rio Glória, localizado no município de Muriaé/MG - Processo de Outorga nº 51.101/2024 SEI 1370.01.0016698/2023-80- Areal Líder Ltda (empreendedor) e URGZ-ZM;
6. Apreciação e votação da deliberação que aprova o pedido de outorga dragagem de trecho de curso de água denominado Rio Glória, localizado no município de Muriaé/MG - Processo de Outorga nº 51.101/2024 SEI 1370.01.0016698/2023-80 - Érica Bedim (Presidente);
7. Apresentação do projeto de pedido de outorga para Construção de Dique ou Desvio em curso de água sem denominação localizado no município de Patrocínio do Muriaé /MG. Processo de Outorga nº 1628/2025 SEI 2240.01.0003538/2026-21 ALL Mineração Ltda (empreendedor) e URGZ-ZM;



8. Apreciação e votação da deliberação que aprova o pedido de outorga para Construção de Dique ou Desvio em curso de água sem denominação localizado no município de Patrocínio do Muriaé / MG - Processo de Outorga nº 1628/2025 SEI 2240.01.0003538/2026-21 - Érica Bedim (Presidente);

9. Apresentação do projeto de pedido de outorga para Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem de trecho de curso de água afluente do Ribeirão Jorge, localizado no município de São Francisco do Glória/ MG - Processo de Outorga nº 4415/2026 SEI 2240.01.0004025/2026-64 - Friglória Ind. de Alimentos Ltda (empreendedor) e URGÁ-ZM;

10. Apreciação e votação da deliberação que aprova o pedido de outorga para Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem de trecho de curso de água afluente do Ribeirão Jorge, localizado no município de São Francisco do Glória/ MG - Processo de Outorga nº 4415/2026 SEI 2240.01.0004025/2026-64- Érica Bedim (Presidente);

11. Apresentação da alternativa de enquadramento dos corpos de águas superficiais de dominialidade estadual na CH PS2 em classes, segundo os usos preponderantes da água na bacia hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para fins de elaboração de Programa de Efetivação do Enquadramento - Agevap;

12. Apreciação e votação da deliberação que aprova a alternativa de enquadramento dos corpos de águas superficiais de dominialidade estadual na CH PS2 em classes, segundo os usos preponderantes da água na bacia hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para fins de elaboração de Programa de Efetivação do Enquadramento - Érica Bedim (Presidente);

13. Apreciação e votação da deliberação que aprova a participação da Presidente Erica Pereira Bedim, e dos conselheiros membros do GT Educação Ambiental Heverson Vieira Marangon, Paulo César Marques Cordeiro e José de Alencar Pinto Farage, no Fórum de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a realizar-se no dia 17/09/2026 em Itatiaia/RJ - Érica Bedim (Presidente);

14. Apreciação e votação da deliberação que aprova a participação de conselheiros (as) do CBH Pomba e Muriaé no XXVII ENCOB, a realizar-se entre os dias 07 e 12 de dezembro de 2026, em Fortaleza/CE - Érica Bedim (Presidente);

15. Assuntos Gerais;

16. Encerramento - Érica Bedim (Presidente).



Conforme o disposto no Art. 10º, inciso I do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, instituído pela DN 157/2023 de 30/11/2023, compete ao conselheiro titular, no caso de impedimento, comunicar seu respectivo suplente para substituí-lo nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Atenciosamente,

Erica Pereira Bedim

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé